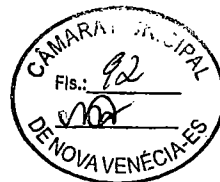




Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2024
4ª SESSÃO LEGISLATIVA, 17ª LEGISLATURA
EM 29 DE AGOSTO DE 2024 (QUINTA-FEIRA), ÀS 9 HORAS
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS (CFO)

LOCAL E DATA DA AUDIÊNCIA:

Data: 29/08/2024.

Horário: 9 horas.

Local: Plenário Vereador Antenor Nardotto.

Presidente: Roan Roger Gomes Marques.

Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos (CFO).

Secretária *ad hoc*: Maria Leticia Krause de Oliveira.

Presentes: lista anexa.

DA PAUTA

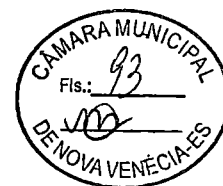
A pauta da audiência pública consiste do Projeto de Lei nº 39/2024 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício de 2025.

OBJETIVO

Audiência Pública destinada a subsidiar a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CFO) e demais vereadores do Poder Legislativo Municipal em eventuais apresentações de emendas e elaboração do parecer técnico ao Projeto de Lei nº 39/2024 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2025.



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***



DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Audiência Pública em comento foi deflagrada por decisão da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CFO), com fundamento no art. 9º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 567/2013.

Para esta Audiência Pública foi publicado edital de convocação no átrio da Câmara Municipal no dia 14/08/2024 (fls. 66/71), bem no jornal de grande circulação – A Tribuna, em 17/08/2024 (fls. 77), e no sítio oficial deste Poder Legislativo, conforme se extrai dos documentos comprobatórios acostados aos autos do processo legislativo referente ao Projeto de Lei nº 39/2024.

Além disso, foi expedido o nº Ofício nº 6/2024-CMNV-ES/CFO convidando o Prefeito Municipal, Sr. André Wiler Silva Fagundes, bem como a equipe técnica responsável pela elaboração do Projeto de Lei nº 39/2024, para participarem da Audiência Pública nº 4/2024 (fls. 75).

Às 81/88 observa-se que o convite para a Audiência Pública nº 4/2024 foi encaminhado para vários Poderes, órgãos públicos, entidades privadas, associações e empresas, tais como secretarias municipais, escolas públicas municipais, Instituto Federal de Nova Venécia, Faculdade Multivix, Defensoria Pública de Nova Venécia, Ministério Público de Nova Venécia, CDL de Nova Venécia e Fórum da Comarca de Nova Venécia, entre outros.

Importante salientar que todos vereadores desde Poder Legislativo foram convidados por meio do Memorando nº 7/2024-CMNV-ES/CFO (fls. 73/74).

A mesa da Audiência foi composta pelo presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CFO), vereador Roan Roger Gomes Marques e o membro da comissão, vereador José Pereira Sena. Também compuseram a mesa os servidores Maria Leticia Krause de Oliveira, Secretária *ad hoc*, Romildo Antônio Ventorin, técnico legislativo, e a Procuradora Jurídica Daniela Braga Araújo Zamprognio.

Estiveram presentes representando o Município de Nova Venécia: o Sr. Farley Delabela, Secretário Municipal de Planejamento, a Sra. Daniela Eler Gomes, Coordenadora de Turismo, o Sr. Gustavo Pansiere Zavarize, representando a Secretaria de Educação, a Sra. Joice Fávero, Secretária Municipal de Assistência Social, e a Subsecretaria Gesiany Merlin Banza, Sr. Andrew Capucho, Secretário Municipal de Finanças, em substituição.

Os vereadores Anderson Merlin Salvador, José Luiz da Silva e Otamir Carloni também compareceram à audiência pública.

Os servidores desta casa legislativa compareceram para auxiliar nos trabalhos da audiência conforme descrito no Memorando nº 8/2024-CMNV-ES/CFO (fls. 78/79).

A Audiência foi aberta às 09h10min pelo presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CFO), vereador Roan Roger Gomes Marques, que explicou o contexto da



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***



mesma e convidou o Sr. Farley Delabela para fazer a explanação acerca do Projeto de Lei nº 39/2024 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2025.

DOS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS

Com vistas a subsidiar o público interessado em fazer contribuições, a Câmara Municipal disponibilizou em seu sítio eletrônico, qual seja www.cmnv.es.gov.br, os seguintes documentos:

- 1 Projeto de Lei nº 39/2024.
- 2 Edital de Convocação nº 4/2024.
- 3 Decreto Legislativo nº 567/2013.

DO RELATÓRIO

O presente relatório atende ao disposto no art. 10, inciso III, do Decreto Legislativo nº 567, de 5 de julho de 2013, e tem como objetivo registrar as contribuições apresentadas na Audiência Pública nº 5/2023 e as considerações apostas pela equipe técnica.

DAS CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS (PROPOSTAS)

Durante a Audiência Pública foi franqueada a palavra ao público presente e aos internautas que acompanhavam a transmissão pela rede social (*facebook*), porém, não houve participação.

O Sr. Farley Delabela, Secretário Municipal de Planejamento, fez a explanação acerca do Projeto de Lei nº 39/2024 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2025 e apresentou as metas e prioridades previstas no projeto, as quais estão descritas na ata da Audiência Pública nº 4/2024.

Encerrado o momento de participação do público presente e não havendo a participação dos internautas, o presidente da audiência, vereador Roan Roger Gomes Marques, franqueou a palavra às autoridades presentes momento em que o vereador Sr. José Pereira Sena fez o uso da fala.

Por fim, o presidente informou a todos que o prazo para a apresentação de emendas está reaberto, nos termos do art. 212, § 2º combinado com o art. 256, do Regimento Interno e que os vereadores terão até o dia 12 de setembro de 2024 para a apresentação.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Em seguida, não havendo mais interessados em debater a proposição, o Presidente deu por encerrada a Audiência Pública nº 39/2024 às 9h43.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 4 de setembro de 2024;
70º Emancipação Política; 17º Legislatura.

ROAN ROGER GOMES MARQUES

Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos (CFO)

Vereador pelo PSD

MARIA LETÍCIA KRAUSE DE OLIVEIRA
Secretária *Ad Hoc*